

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 649

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** a servidora **WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO**, integrante do Quadro de Funcionários da Secretária de Estado da Fazenda, colocada à disposição deste Poder através do Decreto Estadual nº 8369/93, de 12 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial nº 251, de 13 de julho de 1993, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Comunicação Social - SEC-DIC, com ônus para esta Casa. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1993, revogadas a disposições em contrário

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente